



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022**

Aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 322/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2022, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
MINERAÇÃO SANGALLI LTDA	DANIEL DUTRA	91794536000

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA E RESPECTIVO REPRESENTANTE:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
MINERAÇÃO SANGALLI LTDA	11.800.003/0001-26	DANIEL DUTRA	917.945.360-00

Na sequência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. Os preços cotados através da proposta escrita e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Calcário dolomítico à granel
Empresa: 10578 - MINERAÇÃO SANGALLI LTDA
Proposta Inicial: 100,000 Marca: CALCÁRIO CRUZEIRO
Observação: Fornecedor classificado

Item: 2 - Transporte calcário dolomítico
Empresa: 10578 - MINERAÇÃO SANGALLI LTDA
Proposta Inicial: 77,500 Marca: CALCÁRIO CRUZEIRO
Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento da proposta escrita, não foram dados lances verbais e após passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Vlr. Referência	Negocio
1	Calcário dolomítico à granel	MINERAÇÃO SANGALLI LTDA	268,00	100,00000	26.800,00	100,00000	Não
2	Transporte calcário dolomítico	MINERAÇÃO SANGALLI LTDA	268,00	77,50000	20.770,00	77,50000	Não
TOTAL GERAL R\$						47.570,00	

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelo representante da proponente.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
---	--



EQUIPE DE APOIO:

Ana Rita Vargas Oficial Administrativo	Joceni Durgant Silva Auxiliar Administrativo
---	---

RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
MINERAÇÃO SANGALLI LTDA	DANIEL DUTRA	